

**PORTARIA N.º 041/2015 – DG**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, erigido em autarquia pela Lei n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983, no uso de suas competências e atribuições, conforme o Decreto n.º 46, de 06 de janeiro de 2015, RESOLVE:

**DELEGAR PODERES:**

Ao servidor **IVALDO PEDRO PATRÍCIO**, portador do RG n.º 3.430.405-0, Diretor Administrativo e Financeiro, nomeado através do Decreto n.º 129, de 13 de janeiro de 2015, para proceder a assinatura em correspondências, bem como documentos, referentes as atividades de direção geral do órgão, durante períodos em que o titular estiver ausente e/ou impossibilitado em função de representação da Autarquia em atividades externas, ficando revogada a Portaria n.º 545/2012-DG.

Gabinete do Diretor-Geral, em 02 de fevereiro de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral do DETRAN/PR.**